ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 655, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Denomina de Avenida Odete Amaro da Silva logradouro público no Centro desta cidade, neste município e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de **Avenida Odete Amaro da Silva** a artéria que se inicia na Rua Santa Terezinha, em frente a Capela de Pe. Ibiapina, no Centro da cidade, até a estrada carroçável que dá acesso a Rua Santo Antonio e a comunidade rural da Chã da Guabiraba, neste município.

Art. 2°. A Prefeitura Municipal de Bananeiras informará aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais para que procedam o respectivo registro de denominação do logradouro público, conforme dispõe o art. 1° do presente projeto de lei.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras, 18 de março de 2015

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras - PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 3367 1129
E:MAIL: pmbananeiras@hotmail.com
Site: www.bananeiras.pb.gov.br